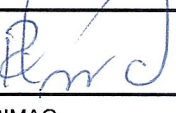


	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904 Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone: (012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 10158 / 2024 Data AF: 21/11/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo: DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 108920 / 2024			
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA		
Contratado: 511 - CARIMBEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 52.064.292/0001-20 Endereço: RUA JOAQUIM BRAULIO DE MELO N°: 167 Compl: - Bairro: CENTRO - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP Telefone: 12 3921-6653 Fax: E-mail: carimbex1@gmail.com Requisitante: 060.007.000.003.SECRETARIA DE SAUDE / SS/C.T.P.- CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENCAO EM TISIOLOGIA, DERMAT.SANIT.E LESOES Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 14608 / 2024 Vínculo: Nº 9204 / 2024 Empenho: 56381 / 2024 Cód.ficha: 286 / 2024 - 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000 Obs.: SD 4016/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2	PC	63750	CARIMBO DE MADEIRA SEDC 4 X 2,5 CM CONFORME MODELO ITEM 3.1.6 DO TERMO DE REFERENCIA ** ENTREGA: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAUDE: RUA FELICIO SAVASTANO, Nº401, VILA INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12220-270. HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H30 ÀS 11H30 E DAS 13H30 ÀS 15H30. **NOTA FISCAL: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: SS.DASS.ADM@SJC.SP.GOV.BR; CTP@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR ** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS E-MAILS INFORMADOS, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO EM SEU PAGAMENTO. Prazo Entrega:20 dia(s) Qtde: 2 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	15,00	30,00
					TOTAL	30,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
						
JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270 Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						